



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – EDITAL Nº 006/2018.**

Aos Quinze dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h10min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas apresentados nos autos da Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo Licitatório nº 006/2018, que objetiva a Execução de Obras, com o fornecimento de materiais e mãos de obra, e objetivando a reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado. Compareceram ao certame as empresas: **KGP CONSTRUTORA LTDA EPP**, sem representante presente; **GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Adilson Ferreira Junior**, portador do RG. nº 47.523.871-0 SSP e do CPF. nº 105.448.136-93. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA”, onde verificou-se que a empresa **KGP CONSTRUTORA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 662.133,86 (Seiscentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**; e a empresa **GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, cotou o valor de **R\$ 595.920,47 (Quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)**. Em análise a proposta da empresa **GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, verificou-se que os valores unitários não condiziam com o valor total, dessa forma foram realizados os cálculos, conforme grade anexa, sendo estabelecido o percentual de desconto concedido do valor global, item a item, sendo ratificados pelo representante legal da empresa. Houve desistência expressa de prazo recursal, conforme documentos dos autos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “HABILITAÇÃO”, onde verificou-se que a empresa **GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo, a COMUL resolve julgar o objeto do presente certame em favor da empresa **GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**. Os Interessados serão intimados da presente decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Itamar Silveira Junior, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Fábia Nelise Costa dos Santos**  
**Secretária da COMUL**

**Célia Regina Gardim**  
**Presidente da COMUL**

**Itamar Silveira Júnior**  
**Secretário da COMUL**